



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo



Decreto nº 2411 De 11 de fevereiro de 2015

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2015 e dá outras providências”.

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza os efeitos legais, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de **ESTAGIÁRIO** na área de **Direito**.

Art. 2º - Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

Art. 3º - Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º - As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de fevereiro de 2015.

WILSON FORTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 11 de fevereiro de 2015.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO
Secretária Executiva